



## LEI n.º 2117/2021 de 20.05.2021

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

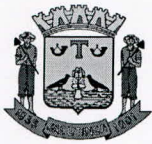
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e incorporar ao orçamento do presente exercício de 2.021 na seguinte dotação orçamentária com a Destinação de Recursos 100 (DR 100) conforme a Instrução Normativa 05/2.011 de 08 de junho de 2.011 do TCE/MG:

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade: 01	SERVIÇO SOCIAIS – REC. PRÓPRIO
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função: 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0000	ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto: 0.027	SUBVENÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE JACUTINGA UM NOVO OLHAR
Categoria: 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento: 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 80.000,00

Parágrafo único - Para abertura do crédito contido no caput deste artigo, será utilizado como recurso em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, vinculado a Destinação de Recursos 100 (DR 100) nos termos da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2.011 do TCE/MG a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 04	SECRETARIA DE OBRAS
Subunidade: 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15	URBANISMO
Sub-função: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1006	CIDADE BONITA

Publicado na edição nº 1677  
Do DOEM em 20/05/2021  
Visto: \_\_\_\_\_



Projeto: 1.052	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL – MONTE SIÃO
Categoria: 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4.4.00.00	INVESTIMENTOS
Modalidade: 4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 80.000,00

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei 1.924, de 12 de dezembro 2.017, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.078, de 07 de julho de 2.020:

**PROGRAMA: 0.000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**Objetivo:** SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE JACUTINGA UM NOVO OLHAR

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2018	2019	2020	2021	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$
0.027 – SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE JACUTINGA UM NOVO OLHAR	ASSITENCIA AOS PORTADORES DE AUTISMO	PESSOAS								
						CONFORME DEMANDA	-	-	-	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA 0.027 – 2.021									R\$ 80.000,00	
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.021									R\$ 80.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Maio de 2021.

**MELQUIADES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**REGINALDO CAMILO**  
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado na edição nº 1677  
Do DOEM em 20/05/2021  
Visto: